

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em 21/02/2019  
2º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

A Comissão de Finanças  
Orçamento e Fiscalização  
Em 07/02/2019  
Presidente

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
Em 28/02/2019  
1º Secretário

A Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final  
Em 07/02/2019  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 02/2019

**"INSTITUI A COMENDA  
MUNICIPAL DE MÉRITO RUBENS  
CANUTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do poder legislativo, a **Comenda Rubens Canuto**, em homenagem ao seu centenário, que terá por objetivo condecorar as pessoas que se destacaram e contribuíram com atos e ações de relevância social praticados no município de Pilar/Alagoas e que são merecedoras do reconhecimento público.

**Parágrafo Único:** Serão homenageadas anualmente, no mês de abril, preferencialmente no dia 06 (seis) do mês em comento, dia que se comemora o aniversário de Rubens de Mendonça Canuto.

**Art. 2º** - A Honraria será conferida às pessoas indicadas pelo Poder Legislativo, através do decreto legislativo.

**§ 1º:** O Decreto legislativo deverá ser acompanhado do currículo da pessoa a ser agraciada com a honraria, detalhando as ações e atos que justificam a concessão da comenda.

**§ 2º:** Cada ano poderão ser homenageadas no máximo três personalidades.

**Art. 3º** A Comenda RUBENS CANUTO será simbolizada por meio de um diploma de caráter condecorativo premial que terá como forma principal uma placa.

**Parágrafo Único:** A descrição e semiologia da honraria, em forma de diploma, deverão ser assinadas pelos vereadores que certificarão a sua outorga.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária Vigente.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 01 de Fevereiro de 2019

*Bisbages*  
**Maria Deuza de Farias Lages**  
Vereadora

*Recebi em*  
*04/02/19*  
*Anu*

### JUSTIFICATIVA:

É sabido por todos, o quanto é importante para nós Vereadores e para o povo Pilarense a valorização de condutas tendentes ao crescimento de nosso Município, em especial daquelas que atuem e pratiquem ações de relevancia social em beneficio do municipio do Pilar.

Expomos para deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "INSTITUI A COMENDA MUNICIPAL DE MÉRITO RUBENS CANUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" de iniciativa desta vereadora que subscreve.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de criar a honraria de mérito municipal homenageando pessoas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade Pilarense.

E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem, fazendo jus ao recebimento de tal honraria em vida. Ressalte-se que as comendas serão entregues, anualmente, em sessão solene realizada em local a ser definido anualmente pela Câmara Municipal.

Ante o exposto, estamos propondo a criação da Comenda Rubens Canuto, razão pela qual, esperamos que os nobres Edis, ao apreciar este Projeto de Lei, votem favoravelmente à sua aprovação.

*Biriba ges.*

## **RUBENS DE MENDONÇA CANUTO**

Nasceu em Mata Grande, município do sertão de Alagoas, no dia 06 de Abril de 1919. Filho de Odilon Canuto e Laura Mendonça Canuto.

Fez o curso primário na mesma cidade, e aos 11 anos mudou-se para Maceió, para continuar os estudos no antigo Liceu Alagoano onde concluiu o 2º grau, atual, ensino médio. A seguir, estabeleceu residência no Rio de Janeiro, após conseguir um emprego na prefeitura daquela cidade, onde estudou odontologia. Formou-se no Rio de Janeiro, onde exerceu a profissão por alguns anos.

Sentindo saudades da terra natal retornou para Maceió onde construiu um moderno consultório odontológico. Inovou com o atendimento aos clientes em hora marcada, algo inexistente à época. Realizou vários diagnósticos de neoplasias da boca e de outras doenças. Foram os seus sócios: Dr. Nilo Ramalho, protético famoso naquele tempo, Dr. Manoel Toledo, Dr. Manoel Ramalho entre outros. Foi um dos fundadores da Faculdade Odontologia de Alagoas.

Casou-se com Dilma Moreira de tradicional família alagoana e teve seis filhos.

Foi eleito o deputado estadual por quatro mandatos, à época atuando como industrial responsável pela Usina Terra Nova. Apesar da condição de empresário, foi líder de seu partido o MDB (Movimento Democrático Brasileiro) que fazia oposição à ditadura militar. Morreu no exercício do cargo no dia 29 de Março de 1970, deixando uma lacuna nunca preenchida de saudades para sua família, amigos e todo o povo alagoano.